



**INDICAÇÃO Nº 06/2023**

*Senhor Presidente,*

**DARCI CAMPOS PEREIRA**, Vereador do PROGRESSISTAS, e, **RAFAEL REZENDE MANSUR**, Vereador do MDB; que abaixo subscrevem, vêm, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitarem de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de **ser instituída e regulamentada nova política municipal voltada ao fomento da cultura, com a criação do programa municipal "PROJETO FORRÓ NA PRAÇA – DOS ENCONTROS E DA LIBERDADE"**, a ser realizado nas noites de sábados e domingos, nas imediações do coreto da Praça XII de Dezembro, Centro, desta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

Estes Vereadores compreendem ser de grande relevância a criação desta nova política pública municipal voltada ao conagraçamento da cultura em nossa cidade. Tal medida visa promover a diversão para a população de nosso Município.

Relevante destacar que os principais atributos de um espaço público são aqueles que têm relação com a vida pública, com a urbanidade. O modo de vida urbano deve ser visto, antes de tudo, como experiência: uma experiência humana constituída de um tecido aderente, colado ao ato, impregnando-o; vida urbana atravessada de espaço e tempo.

E a espacialidade urbana tem relação intrínseca com os ritmos variados da prática, uma forma de presença na produção das diversas temporalidades fruto das ações das pessoas e suas experiências do tempo. Conjuntamente, elas constituem a experiência da urbanidade.

Cada praça de uma cidade que a população conhece e frequenta guarda especificidades histórico-culturais, determinando um processo que cria identidades do usuário, o que poderá estimular o uso daquele espaço, tornando um local de convívio e lazer.



Vários usos podem ser dados a um espaço como as praças e várias experiências podem ser ali praticadas.

No caso da INDICAÇÃO LEGISLATIVA destes Vereadores, temos a dança; uma prática cultural vivenciada na praça, constituindo-se em diferentes apreensões pelo corpo, uma vez que dançar na rua envolve uma interação com o território ocupado; o espaço preenchido pelos corpos que dançam; pelos cidadãos que ocupam o espaço público.

O lazer, como destacado acima, volta-se como uma das possibilidades do uso da praça, é considerado como a relação entre o sujeito, a experiência vivida e a satisfação provocada pela atividade. Na literatura sobre o lazer, não há unanimidade sobre o conceito; no entanto, percebe-se que o lazer vai além de atividades que trazem descontração, divertimento ou não-trabalho, mas que se compõe de conteúdos que considerem o desenvolvimento pessoal, social e educativo.

A arte se constitui numa manifestação autoexpressiva necessária, única e insubstituível; revela peculiaridades de modos de vida, costumes, crenças, criando formas de simbolizar o mundo. Cada uma das manifestações artísticas é caracterizada pela especificidade da sua linguagem.

Dançar representa uma prática prazerosa e constante de exercício físico, com melhoria na saúde dos praticantes, com mudanças estéticas e na capacidade de expressão. Ao falar de expressão, observamos que através da dança, pelo exercício da arte há quebra de paradigmas e estímulo à imaginação: seria um artifício para criar através do movimento, seu mundo, observando a experiência e a cultura de cada praticante. A dança, por ser uma arte, está consequentemente acompanhada da criação de novas formas, pela experimentação de novos movimentos.

Para além dos aspectos empíricos específicos de um determinado contexto, a escolha do forró para desenvolvimento de um projeto de dança num espaço público, pode ser endossada por várias razões. Esse ritmo se caracteriza por possuir o mesmo padrão gestual, em qualquer lugar do mundo, onde a dança esteja presente. A qualquer situação e momento, pode-se transformar e criar novos passos, porém a base motora, a gestualidade e também o estilo musical permanecem inalterados.

O "PROJETO FORRÓ NA PRAÇA" será uma forma de levar a dança/forró para várias pessoas, pois muitas delas não têm outra possibilidade de acesso a atividades desta natureza. Ao ser oferecida em um espaço público, esta dança pode alcançar ainda mais gente, dando diferentes oportunidades àqueles que exercitam o direito à cidade. **Inclusive, poderão ser dadas aulas de dança deste cultural ritmo naquele aparelho público.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



A praça, que pertence a todos, permite que as pessoas se sintam mais à vontade para estarem presentes e usufruírem de intervenções desenvolvidas no espaço. Muitas vezes, estas intervenções podem dar novo sentido ao uso do espaço, levando à apropriação por aqueles que, sem a intervenção, não estariam ali. Nessas ocasiões haverá, ainda, a oportunidade de apresentar e valorizar o forró como estilo de música e de dança, com todo conteúdo cultural que o envolve.

Digno de nota que temos o conhecimento de experiências exitosas como esta a qual ora se propõe nas cidades vizinhas de São Lourenço e em Baependi, esta última, funcionando há mais de 30 anos na Praça Monsenhor Marcos, em frente à igreja matriz.

Por último, estes Vereadores lembram que **CULTURA É UM DIREITO DE TODOS!**

*Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 10 de março de 2023.*

  
**DARCI CAMPOS PEREIRA**  
Vereador do PROGRESSISTAS

  
**RAFAEL REZENDE MANSUR**  
Vereador do MDB